

Porto Velho, 18 de Agosto de 2026.

Aos

Membros do Comitê Externo de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico

Aeroporto Internacional de Porto Velho

Av. Gov. Jorge Teixeira, S/N, Aeroporto

Porto Velho/RO

CEP 76803-970

A.C.: Srs.(as) Representantes Legais

Assunto: Convite 9ª Reunião Comissão Gerenciamento Ruído Aeronáutico 2º Semestre 2026 | Aeroporto de Porto Velho – SBPV

Prezados Senhores,

A **Concessionária dos Aeroportos da Amazônia S.A.**, Sociedade de Propósito Específico constituída especialmente para a execução do Contrato nº 001/ANAC/2021-Norte para ampliação, manutenção e exploração dos Aeroportos de Manaus, Porto Velho, Rio Branco, Boa Vista, Cruzeiro do Sul, Tabatinga e Tefé, vem, através da presente, se manifestar nos termos que seguem.

Considerando a Subparte F do Regulamento Brasileiro de Aviação Civil – RBAC nº 161 – Emenda 03, que estabelece para os Operadores de Aeródromos que tem média anual de movimento de aeronaves nos últimos 03 anos superior a 7.000, a necessidade de instituição da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico – CGRA para discutir a elaboração, atualização e implementação do Plano de Zoneamento de Ruído de Aeródromos – PZR nos Aeródromos.

Considerando a CARTA Nº 0490 / 2022 / Norte, através da qual esta Concessionária comunicou que as informações referentes ao ruído aeronáutico do Aeroporto de Porto Velho – SBPV encontram-se disponíveis através do link abaixo:

<https://www.portovelho-airport.com.br/pt-br/ruído-aeronautico>

Ante o exposto, servimo-nos da presente para convidá-los para a 9ª reunião da CGRA do Aeroporto de Porto Velho – SBPV 2026, a ser realizada no dia **08 de Setembro de 2026, às 08:30h – UTC-4**, via plataforma Teams. Adicionalmente, informamos que o link de acesso à referida reunião será enviado posteriormente via e-mail.

Ademais, ressaltamos a importância da presença de todos para o cumprimento das ações propostas no RBAC nº 161 – Emenda 03, no que tange à elaboração do PZR do SBPV, a fim de promover discussões acerca dos possíveis impactos gerados, bem como alternativas para minimização dos mesmos.

Desde já, informamos que as tratativas sobre o tema deverão ser mantidas através do ponto focal abaixo indicado:

Ponto Focal	Thyanne Rios
Cargo	Coordenadora de Meio Ambiente
Unidade	Aeroportos da Amazônia
E-mail	thyanne.rios@vinci-airports.com.br

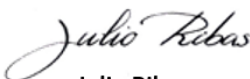
Aproveitando o ensejo, com intuito de conferir maior celeridade na comunicação com esta Concessionária, solicitamos que todas as correspondências eletrônicas sejam encaminhadas ao endereço eletrônico regulatorio@vinci-airports.com.br.

Sendo o que tínhamos para o momento, desde já agradecemos e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,



Kleyton Mendes
Diretor Presidente



Julio Ribas
Diretor

Referências:

RBAC nº 161 EMD 03
CARTA Nº 0490 / 2022 / Norte / CIRCULAR
CARTA Nº 0963 / 2022 / Norte / CIRCULAR
CARTA Nº 1522 / 2023 / Norte / CIRCULAR
CARTA Nº 2144 / 2023 / Norte / CIRCULAR
CARTA Nº 2594 / 2024 / Norte / CIRCULAR
CARTA Nº 2940 / 2024 / Norte / CIRCULAR
CARTA Nº 3427 / 2025 / Norte / CIRCULAR
CARTA Nº 3800 / 2025 / Norte / CIRCULAR
CARTA Nº 4110 / 2026 / Norte / CIRCULAR